PRÊMIO CAIXA-IAB 2008/2009

PERGUNTAS/RESPOSTAS/AVISOS:

2º BLOCO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - PERÍODO: DE 03/02 ATÉ 12/02/2009

PERGUNTA 10 (03/02/09) **(modalidades, terrenos, áreas de intervenção)** - "A opção dos terrenos é de livre escolha dentro da cidade do participante ou deverá já conter alguma característica de área degradada, favela ou acampamento indígena?">>>"Pode-se considerar transferência de população, por exemplo?"

> **RESPOSTA 10** - A opção por terrenos é de **livre escolha do concorrente**, como são de livre escolha a cidade, o bairro, a fração urbana, o lote, a edificação existente, ou a área rural ou semi-rural ou a gleba etc, **não necessariamente dentro da cidade do participante**. As características das localizações escolhidas e/ou das propostas dos concorrentes devem corresponder aos OBJETIVOS, aos LOCAIS e aos USOS estipulados para cada uma das quatro (04) MODALIDADES definidas no item 5 do Edital. Veja outras informações nas RESPOSTAS nº 5, 6 e 7 acima. Lembramos que as Comissões Julgadoras deverão considerar, no que couber, para análise das Propostas, os aspectos dispostos nos itens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3, 12.3.4, 12.3.5 e 12.3.6 do Edital.

PERGUNTA 11-03/02/09 **(formatação/apresentação)** -"Gostaríamos de saber se é possível enviarmos trabalhos como textos com reflexões, propostas de planejamento territorial, ou o concurso se destina apenas a projeto de edificação?"

> **RESPOSTA 11** - Sim, é permitido o envio de textos e de propostas de planejamento territorial, desde que inseridas em proposições gráficas desenhadas, conforme exigências do item 8.7 do Edital, que solicita: "**8.7 - Os trabalhos deverão ser apresentados com desenhos e informações relativas à proposta arquitetônica e/ou urbanística, à implantação da obra, ao conjunto estrutural, ao sistema construtivo, às redes de instalações, aos materiais utilizados, à viabilidade do empreendimento e previsão de custos, à abrangência do empreendimento e à associação a Programas Federais desenvolvidos ou disponibilizados pela CAIXA".** Deverão ainda atender ao que dispõe o item 8 do Edital, ("DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO" - itens 8.1, 8.2. 8.3 e 8.4). Devem definir objetivos, locais, usos e programas, enquadrando a proposta em UMA DAS QUATRO MODALIDADES descritas no item 5 do Edital. O item 9.4 do Edital informa que "as propostas devem se enquadrar no estágio de ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA E URBANISMO" e descreve o que deve constar nos **desenhos** a serem apresentados. A quantidade de informações e de desenhos bem como a formatação final deve ser decidida pelo concorrente. N**o final do item 9.4** do Edital consta uma "**NOTA" informando que o concorrente pode apresentar todo o trabalho em uma única prancha ou em até seis pranchas.**

PERGUNTA 12 (03/02/09) **(formatação/apresentação)** -"Gostaria de saber se os estudantes também precisarão inserir o Orçamento Estimativo (proposto no item 9.4F)?"

> **RESPOSTA 12** - A solicitação de "Orçamento **estimativo"** é apenas uma dentre as muitas informações que os trabalhos podem conter. Observe, entretanto, o

que dispõe o item 12.5 do Edital: "Não há hierarquia ou caráter eliminatório nos critérios de avaliação, os quais deverão ser apreciados pelo júri de forma integrada e considerando a lógica implícita a cada proposta concorrente". Todavia será interessante, sem que se torne o foco do trabalho, que os estudantes participantes se preocupem em apresentar custos **estimativos** baseados na realidade sobre a qual estarão trabalhando profissionalmente em breve. O Professor Orientador poderá auxiliar na composição de uma planilha de custos **a mais simplificada quanto possível**.

PERGUNTA 13-05/02/09 **(modalidades, terrenos, áreas de intervenção)** -"Gostaria de saber se cabe aos participantes escolherem os terrenos para os quais deverão desenvolver as propostas ou se a organização do concurso divulgará os terrenos possíveis de serem objeto das propostas, como ocorreu na última edição do Prêmio Caixa-IAB?"

RESPOSTA 13 - A CAIXA ECONÔMICA e o IAB não se pré-dispõem a definir ou disponibilizar localizações para apresentação de propostas ao PRÊMIO CAIXA-IAB 2008/2009. As áreas de intervenção são de livre escolha do candidato. Os locais, terrenos, assentamentos precários, reabilitação de áreas degradadas (construídas ou não construídas) ou de edificações ociosas/deterioradas etc, deverão ser "**livremente"** procurados, escolhidos, definidos e determinados pelos participantes, considerando o indicativo de **LOCAL**, o qual deverá estar referenciado a cada uma das quatro modalidades definidas no item 5 do Edital. Para mais informações leia as RESPOSTAS dadas às Perguntas nº 5, 6 e 7 e também à de nº 10, acima.

"Órgãos gestores de ações e programas voltados para as comunidades indígenas e quilombolas - como a FUNAI (Contato: João Gilberto Nogueira, tel: (61) 3313 3758, e-mail: joaog@funai.gov.br) e a SEPPIR (Contato: Josilene Maria dos Santos, tel: (61) 3411 3628, e-mail: josilenepbq@gmail).com) - poderão ser consultados quanto aos locais adequados para o desenvolvimento dos projetos enquadrados na Modalidade 1 (Soluções integradas para intervenções em Comunidades Indígenas e Quilombolas" - item 5.1 do Edital).

PERGUNTA 14-06/02/09 **(inscrição/participação)** -"Solicito material promocional para divulgar, no Centro Universitário Luterano de Manaus CEULM/ULBRA, junto aos arquitetos e estudantes de arquitetura, o PRÊMIO CAIXA-IAB"

RESPOSTA 14 - A entidade solicitante **poderá multiplicar** diretamente do Sítio da Premiação "cópias" do mini-cartaz (em formato A-3) e do folder (em formato A-4) referentes à divulgação do evento ou pode obter os arquivos dessas imagens para envio por meio de correio eletrônico (e-mail) os quais estamos disponibilizando no endereço: www.iabdf.org.br/premiocaixaiab. A organização do Prêmio CAIXA-IAB agradece, incentiva e propõe que a iniciativa seja levada a efeito também por outras entidades interessadas.

PERGUNTA 15-08/02/09 **(inscrição/participação)** -"Não sou membro da Direção Nacional do IAB, porém minha cônjuge faz parte do Conselho Superior do IAB. Posso participar do PRÊMIO CAIXA-IAB ou estou impedido?"

RESPOSTA 15 - Nada impede a participação solicitada, conforme pode ser observado no item 4.3.2 do Edital. O Conselho Superior do IAB (CUSU) não faz parte integrante específica da Direção Nacional do IAB (IAB/DN). O Conselho

Superior é órgão independente e autônomo em relação à Direção Nacional. O item 4.3.II do Edital dispõe sobre os impedimentos para a participação:

I. os dirigentes, empregados ou servidores do quadro de pessoal da CAIXA, ou empregados cedidos e ainda, personalidades que integram conselhos ou colegiados vinculados à empresa, incluindo cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais;
II. os membros da Direção Nacional do IAB - ENTIDADE ORGANIZADORA, seus cônjuges, parentes até segundo grau e sócios formais;
III. os integrantes das equipes de estruturação e de coordenação do Concurso e os das Comissões Julgadoras, incluindo cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais.

PERGUNTA 16-09/02/09 **(inscrição/participação)** -"Assim como os arquitetos os engenheiros Civis também tem executado projetos habitacionais para a baixa renda, não só projetos como a execução dos mesmos. Gostaria de saber se as inscrições para o PRÊMIO CAIXA-IAB 2008/2009 também está aberta aos profissionais de engenharia civil?"

RESPOSTA 16 - Nada impede a participação solicitada, conforme pode ser observado no item 4 do Edital referente às CATEGORIAS PARTICIPANTES. As contribuições serão bem vindas. O item 4.1 do Edital dispõe o seguinte: "CATEGORIA PROFISSIONAL: Será permitida a inscrição de profissionais com nível acadêmico superior comprovado, **legalmente habilitados e registrados no Sistema CONFEA/CREAs**, residentes e domiciliados no País, em pleno gozo de seus direitos profissionais;"

PERGUNTA 17-10/02/09 **(formatação/apresentação)** -"Gostaria de saber como é o formato de apresentação do Estudo Preliminar de Projetos de Arquitetura e Urbanismo, será em papel A4 ou conforme o item 9.1?"

RESPOSTA 17 - Os trabalhos deverão ser apresentados, de conformidade com o item 9.1 do Edital, em uma (01) ou em **<u>até</u>** seis (06) pranchas padronizadas, **<u>tipo A-3</u>,** medindo 420mm de comprimento por 297mm de altura. De acordo com o item 9.9 do Edital os trabalhos deverão ser preparados e remetidos ao IAB/DF atendendo aos seguintes procedimentos:
"9.9.1 - Um jogo de cópias fixadas em placas leves tipo papel pluma, semi-rígidas, com espessura de 3 a 5 mm nas mesmas **dimensões <u>A-3</u> das cópias, sendo <u>cada prancha (A-3)</u>** recoberta com plástico liso transparente e incolor, ou plastificadas a quente, prontas para a apreciação do Comissão Julgadora e posterior montagem da exposição", além das demais solicitações indicadas em 9.9.2 até 9.11 do Edital.

PERGUNTA 18 (16/02/09) **(inscrição/participação)** - "Sou Design de Interior e Técnica em Construção Civil, ambos cursados em Instituição Federal. Meu trabalho final de Curso de Graduação, foi sobre PLANEJAMENTO DE INTERIORES PARA MORADIAS POPULARES, visando o conforto ambiental, e eu gostaria de saber da possibilidade de participação neste concurso?"

RESPOSTA 18 - A profissão de Técnico(a) em Construção Civil faz parte dos "Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e outras profissões afins". Desta forma, nada impede a participação solicitada, SMJ, desde que a solicitante envie comprovantes de seu enquadramento, registro e habilitação no CREA, conforme o que determina o item do Edital que trata "DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES". O item 4.1 do Edital dispõe o seguinte: "CATEGORIA PROFISSIONAL: Será permitida a inscrição de profissionais com nível acadêmico superior

comprovado, **legalmente habilitados e registrados no Sistema CONFEA/CREAs**, residentes e domiciliados no País, em pleno gozo de seus direitos profissionais;".